

O DIREITO À HIGIENE E À SAÚDE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

JULIANA MAYANE SOBREIRA XAVIER, MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, EDIVONE MEIRE OLIVEIRA,

A educação de crianças pequenas precisa ser vista com mais atenção por parte dos governantes e de toda a sociedade, os pequeninos necessitam de maior cuidado para que possam aprender e se desenvolver com maior dignidade se tornando um adulto cumpridor de seus direitos e deveres. O Ministério da educação (MEC) tem elaborado e desenvolvido diversas medidas para aprimorar a educação infantil. Dentre vários documentos criou e publicou no ano de 2009 o documento intitulado 'Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças'. Ele trás doze direitos que devem ser assegurados as crianças, dentre esses está o direito à saúde e à higiene ao qual essa pesquisa se atentou, objetivando verificar o nível desse atendimento. Foi realizado uma pesquisa de campo através de estudo de caso em quatro escolas do Crato-CE. Foram obtidos alguns resultados e o que se pode perceber é que ainda há muito o que se fazer com a educação destes pequenos para que possa se adequar ao que se sugere os documentos do MEC, afim de propiciar uma melhor estrutura de desenvolvimentos para esse nível de educação.

PALAVRAS-CHAVE: EDUCAÇÃO INFANTIL, HIGIENE, SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA: PEDAGOGIA (PESQUISA)

FORMA DE APRESENTAÇÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA